



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 802 DE 03 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Redesigna Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 3137/2015 e dá outras providências.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 3137/2015;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo;

Considerando o contido no protocolado sob nº 0468/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica redesignada a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 3137/2015.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB;
- Relatora/Secretária: LUCIANA ROLIM SZESZ;
- Vogal/Membro: FERNANDO MENDES.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 800 de 01 de março de 2016.

Piraí do Sul, 03 de março de 2016.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício